



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 861

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1208 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO ANO DE 2023 A EFETUAR A AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO DESTES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar no ano de 2023 a aquisição de kits de produtos natalinos, com a seguinte composição:

- 1) 01 Ave Temperada Supreme (congelada e embalada individualmente) – peso de 3 kilos a 3,6 kilos
- 2) 01 Picanha Suína Temperada (congelada e embalada individualmente) – peso de 540grs a 720 grs;
- 3) Bolsa Térmica.

Parágrafo Primeiro - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a distribuição destes kits para os servidores públicos municipais ativos em efetivo exercício.

Parágrafo Segundo - Cada servidor terá direito a receber apenas um kit de produtos natalinos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 861

LEI ORDINÁRIA

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1209 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

330.000,00

Conta..... = 1701
Órgão..... = 02
Unidade Orçamentária... = 02.07
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.07.02
Funcional..... = 103010021
Projeto/Atividade..... = 2018000
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00
Fonte de Recursos..... = 5
Código de Aplicação... = 300.0050

Credito Especial 2 Vinculado
PREFEITURA MUNICIPAL
SAUDE
Fundo Municipal de Saúde
Saúde
Manutenção das Atividades da Saúde
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Transferências e Convênios Federais-vinculado
FMS CUSTEIO SUS - 11616-5

R\$ 32.500,00

Conta..... = 1702
Órgão..... = 02
Unidade Orçamentária. = 02.07
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.07.02
Funcional..... = 103010021
Projeto/Atividade..... = 2018000
Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.00.00.00
Fonte de Recursos..... = 5
Código de Aplicação... = 300.0050

Credito Especial 2 Vinculado
PREFEITURA MUNICIPAL
SAUDE
Fundo Municipal de Saúde
Saúde
Manutenção das Atividades da Saúde
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Transferências e Convênios Federais-vinculados
FMS CUSTEIO SUS - 11616-5

R\$ 297.500,00

Art.2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

Fontes de Recurso
05 00

Art.3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTIVA GERBI, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 861

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1081f DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA**, por concessão de aposentadoria, a senhora **ESPEDITA ADELINO SANTANA STANGUINI**, portadora do RG 13.451.233 nos termos da CLT, a contar de 27 de novembro de 2023, conforme processo administrativo nº 1205/2023, do cargo público de **MERENDEIRA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 27 de novembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 861

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)